



MINISTÉRIO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 132 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, V e XVII do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando os artigos 1º e 13º do Capítulo I, do Anexo IX, do Regimento Interno do DENATRAN, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades 227, de 04 de julho de 2003, alterada pela Portaria nº 400, de 2 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de inscrições do XV Prêmio DENATRAN referente aos itens 7.1, 7.4 e 14 do Edital 001/2016, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de junho de 2016.

Art. 2º Os itens 7.1 e 7.4 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

"As inscrições via internet serão encerradas no dia 11 de julho de 2016 às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília)".

Art. 3º O item 14 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"Período de inscrições: 20 de junho a 11 de julho de 2016".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Queiroz Campos, Diretor(a) Substituto(a)**, em 30/06/2016, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164376** e o código CRC **B83E25C3**.

Referência: Processo nº 80000.007808/2016-22

SEI nº 0164376